



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 92/PROGRAD/UFFS/2025

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO EDITAL Nº 85/PROGRAD/UFFS/2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e considerando a Instrução Normativa nº 42/PROAD/UFFS/2021, torna público o resultado da primeira fase e convocação dos candidatos para entrevistas relativas ao Edital nº 85/PROGRAD/UFFS/2025, que trata da seleção de bolsistas técnico-administrativos em educação para atuação no projeto “Curso de Espanhol para Profissionais atuantes em Escolas Brasileiras para o acolhimento a Estudantes Estrangeiros”.

1. DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE

Candidato/a	Vaga pretendida	Nota da carta de intenções	Data e hora da entrevista
AMILCAR MICHELIN	Suporte de Tecnologia da Informação	47,33	04/11/2025, 14:00
DOUGLAS FELIPE HOSS	Suporte de Tecnologia da Informação	46,66	04/11/2025, 14:20
JEFFERSON JAMES CUNHA DE SOUZA	Suporte de Tecnologia da Informação	47,66	04/11/2025, 14:40
MARCIA PRANTE ASSMANN	Suporte de Tecnologia da Informação	49	04/11/2025, 15:00
RONALDO ANTONIO BREDAS	Suporte de Tecnologia da Informação	46,33	04/11/2025, 15:20

2. DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

2.1 As entrevistas serão realizadas via plataforma *Google Meet*, de acordo com os critérios de seleção estabelecidos no item 7 do Edital nº 85/PROGRAD/UFFS/2025, por meio do link meet.google.com/qjp-eqdt-jce.

2.2 O candidato deverá permanecer aguardando ingresso na sala virtual de entrevista, que será autorizado no horário estabelecido no edital.

2.3 O candidato que não comparecer no horário e local definido para realização da entrevista será eliminado do processo seletivo.

2.4 Em caso de eventual atraso por parte da banca de seleção, cabe ao candidato permanecer aguardando a aprovação de ingresso na sala virtual.

2.5 Não será permitida a entrada de terceiros na sala virtual durante a realização das entrevistas.

2.6 Após o término do tempo da entrevista, o candidato deverá deixar a sala virtual imediatamente.

2.7 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó/SC, 03 de novembro de 2025.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação